



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

**EDITAL DE ABERTURA – CPD Nº 049
CONCURSO PÚBLICO, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ torna público o presente Edital de Concurso Público para provimento de cargo Docente do Magistério Superior, classe Adjunto-A, para o Departamento de Geociências, na área de Geografia Humana e Ensino de Geografia.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O concurso público será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 22/01/2016, seção 3, páginas 31 a 34, disponibilizado no endereço eletrônico de concursos da UFSJ: <https://ufsjiangdelrei.edu.br/secop/docentes.php>
- 1.2 O presente Concurso Público é para ingresso na Carreira do Magistério Superior, na Classe: A; Denominação: Adjunto; Nível: I.
 - 1.2.1 A nomeação do candidato aprovado será sempre realizada no primeiro nível da Classe A.
 - 1.2.2 Caso o candidato possua titulação superior à exigida, a nomeação será realizada com denominação correspondente ao título apresentado no ato da posse, nos termos do inciso I, § 2º, art. 1º da Lei 12.772/2012.
- 1.3 Requisito Básico: Graduação em Geografia e Doutorado em Geografia ou áreas afins.
 - 1.3.1 O requisito básico deverá ser comprovado mediante apresentação de Diploma devidamente registrado até a data da posse, nos termos da legislação vigente.
- 1.4 Unidade de Lotação: Departamento de Geociências (DEGEO)
- 1.5 Regime de Trabalho: 40 horas com Dedicação Exclusiva.

2 DA INSCRIÇÃO

- 2.1 Período de Inscrição: de 24 de setembro a 23 de outubro de 2018.
- 2.2 Valor da inscrição: R\$ 287,11 (duzentos e oitenta e sete reais e onze centavos).
- 2.3 Os documentos necessários para a inscrição no concurso deverão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 23 de outubro de 2018, para o seguinte endereço: Departamento de Geociências, sala 3.09RE, Prédio Reuni I, *Campus Tancredo Neves* – Avenida Visconde do Rio Preto, s/nº, Colônia do Bengo, CEP 36.301-360, São João del-Rei – MG. Tel.: (32) 3379-4930.
- 2.4 São isentos do pagamento de taxa de inscrição, de acordo com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e com a Lei 13.656, de 30 de abril de 2018:
 - 2.4.1 Os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.
 - 2.4.2 Os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.
- 2.5 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o item 2.4 estará sujeito a:
 - 2.5.1 Cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado.
 - 2.5.2 Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo.

- 2.5.3** Declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.
- 2.6** Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 24 de setembro a 04 de outubro de 2018.
- 2.6.1** O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico de concursos, no link específico do concurso, até o dia 05 de outubro de 2018.

3 DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

- 3.1** Número de vagas: 01 (uma);
- 3.2** Remuneração:

Classe/Nível	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por titulação de Doutorado
Adjunto A/ Nível I	Dedicação Exclusiva	4.463,93	5.136,99

- 3.3** O pagamento de Retribuição por Titulação - RT fica condicionado à apresentação do diploma de conclusão de curso, conforme determinado pelo Ofício Circular nº 818/2016 – MP do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de 09/12/2016, não sendo admitidos documentos que não o diploma.
- 3.4** Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

4 DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 4.1** Em cumprimento à ordem emanada na AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 765-21.2011.4.01.3815, da Justiça Federal, Subseção Judiciária de São João del-Rei, a vaga constante do item 3.1 é destinada, preferencialmente, ao candidato portador de deficiência física.
- 4.2** O candidato portador de deficiência, além de atingir a pontuação mínima exigida para os demais candidatos da ampla concorrência, deverá obter pontuação que não seja inferior a 20% (vinte por cento) da pontuação obtida pelo primeiro colocado na classificação por ampla concorrência.

5 DAS PROVAS DO CONCURSO

- 5.1** O presente concurso constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:
- 5.1.1** Prova Escrita;
- 5.1.2** Prova Didática;
- 5.1.3** Prova de Títulos;
- 5.2** O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova Escrita ou na prova Didática estará automaticamente eliminado do certame.
- 5.3** Caberá recurso do resultado final das provas discriminadas no item 5.2, no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado no mesmo local das inscrições.
- 5.4** A data prevista para o início das provas é 12 de novembro de 2018. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico de concursos, com antecedência mínima de 10 (dez) dias do início das provas.

6 DO PROGRAMA

- 6.1** Reestruturação produtiva e do espaço geográfico brasileiro;
- 6.2** Globalização, migrações internacionais e pobreza;
- 6.3** Transição demográfica do Brasil;
- 6.4** Migrações internas e distribuição espacial da população no Brasil;
- 6.5** Dinâmica demográfica: perspectivas teóricas e modelos de apreensão;

- 6.6** As categorias da geografia no contexto da geografia escolar: desvendando as espacialidades dos fenômenos pela objetividade e subjetividade;
- 6.7** Concepções teóricas e metodológicas do ensino da Geografia: formação inicial e geografia escolar;
- 6.8** Formação do professor: avaliação da aprendizagem no contexto da Geografia escolar;
- 6.9** Discursos e práticas no ensino da Geografia: alfabetização e letramento geográficos.
- 6.10** A produção e organização do espaço nas relações entre o pensar e o fazer, no contexto da Geografia Escolar, com suas diversidades socioculturais, etárias, regionais, etc.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1** As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

São João del-Rei, 18 de setembro de 2018.

ANEXOS

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº

O(a) Senhor(a) _____, nacionalidade _____, estado civil _____, RG _____, CPF _____, residente e domiciliado à Rua/Av. _____ nº ____ Apto. _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, CEP _____, telefone (_____) _____, celular (_____) _____, vem requerer sua inscrição como candidato ao Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargo de Professor do Magistério Superior, CPD nº 049/2018, na área de Geografia Humana e Ensino de Geografia, para o Departamento de Geociências (DEGEO) da Universidade Federal de São João del-Rei e para tanto faz anexar os seguintes documentos:

1. Cópia de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional;
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
3. Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes (03 vias).

Candidato deseja concorrer à vaga destinada a portador de deficiência? _____ Se afirmativo, informar qual a deficiência:

(quando houver vaga para portador de deficiência)

Candidato necessita de condições especiais para realização do concurso? _____ Se afirmativo, qual? _____

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULO

Candidato(a): _____

Concurso: _____

Data: _____ / _____ / _____

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

CRITÉRIO	LIMITE DE PONTOS	NOTA OBTIDA
ESTÉTICA E APRESENTAÇÃO - Letra Legível/ Organização	1,0	
DOMÍNIO DA LÍNGUA PORTUGUESA - Concordância / Ortografia/Organização	1,0	
ORGANIZAÇÃO DO TEXTO - Introdução / Desenvolvimento/ Conclusão/ Sequência lógica/ Concatenação de ideias	2,0	
QUALIDADE DO TEXTO - Linguagem adequada/Termos técnicos/ Clareza/ Exemplos/ Capacidade de síntese/ Objetividade	3,0	
CONTEÚDO - Adequação ao tema/ Fundamentação teórica/ Abrangência	3,0	
Total	10,0	

“6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de Comissão Examinadora, sem arredondamentos, com uma casa decimal.” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

CRITÉRIO	LIMITE DE PONTOS	NOTA OBTIDA
Conhecimento e domínio do tema	4,0	
Estrutura do Plano de Aula	0,5	
Adequação do conteúdo aos alunos de graduação	0,5	
Capacidade de sintetizar os pontos fundamentais	2,0	
Cumprimento do tempo previsto no Edital para a aula	0,5	
Clareza da apresentação	2,5	
Total	10	

“6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de Comissão Examinadora, sem arredondamentos, com uma casa decimal.” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

ATIVIDADES CIENTÍFICAS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO OBTIDA
Artigo científico publicado (ou aceito para publicação) em periódico com classificação Qualis A1 na área do concurso	15 por artigo	
Artigo científico publicado (ou aceito para publicação) em periódico com classificação Qualis A2 na área do concurso	12 por artigo	
Artigo científico publicado (ou aceito para publicado) em periódico com classificação Qualis B1 na área do concurso	10 por artigo	
Artigo científico publicado (ou aceito para publicado) em periódico com classificação Qualis B2 na área do concurso	8 por artigo	
Artigo científico publicado (ou aceito para publicado) em periódico com classificação Qualis B3 na área do concurso	6 por artigo	
Artigo científico publicado (ou aceito para publicado) em periódico com classificação Qualis B4 ou Qualis B5 na área do concurso	3 por artigo	
Artigo científico publicado (ou aceito para publicação) em periódico com classificação Qualis C na área do concurso	1,5 por artigo	
Artigo completo publicado em anais de evento científico.	1,5 por artigo	
Resumo publicado em anais de evento científico	0,5 por resumo	
Coordenação de evento científico	1,5 por evento	
Participação em comissão organizadora de evento científico	0,5 por evento	
Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico	1,0 por evento	
Bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou Bolsista de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DTI) do CNPq	10,0 por ano	
Coordenação de projeto científico ou de extensão aprovado por agência de fomento a pesquisa	7 por projeto	
Membro colaborador de projeto científico ou de extensão aprovado por agência de fomento a pesquisa	2 por projeto	
Pós doutorado concluído	6 (apenas um será computado)	
Bolsista de iniciação científica	1 por semestre	
Editor chefe de revista científica indexada no ISI	2 por semestre	
Editor chefe de revista científica não indexada no ISI	1,5 por semestre	
Membro do corpo editorial de revista científica	0,5 por semestre	
Autoria ou coautoria de livro	8 por livro	
Autoria ou coautoria de capítulo de livro	4 por capítulo	
Organizador/editor de livro	6 por livro	
Tradução de livro	4 por livro	
Tradução de capítulo de livro	1,5 por capítulo	
Orientação de tese de doutorado defendida e aprovada	10 por orientação	
Co-orientação de tese de doutorado defendida e aprovada	3 por orientação (máximo 6 co-orientações)	
Orientação de dissertação de mestrado defendida e aprovada	5 por orientação	

Co-orientação de dissertação de mestrado defendida e aprovada	2 por co-orientação (máximo 6 co-orientações)	
Orientação de bolsista de iniciação científica em projeto aprovado por IES ou institutos de pesquisa	2 por orientação (máximo 8 orientações)	
Assessoria, consultorias, perícia ou auditoria científica, técnica e/ou administrativa certificadas por autoridade competente	1,5 por evento	
Soma Absoluta 1		
Soma 1*		

*Ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma Absoluta 1, será atribuída a nota 7,0 para a Soma 1. Aos demais candidatos será atribuída nota proporcional à máxima, a critério da banca.

ATIVIDADES DE ENSINO NOS ÚLTIMOS 10 ANOS	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO OBTIDA
Atividade de magistério no ensino fundamental e médio	3 por semestre	
Atividade de magistério superior na graduação	5 por semestre	
Atividade docente em pós-graduação Lato sensu	6 por semestre	
Atividade docente em pós-graduação Stricto sensu	9 por semestre	
Curso ou minicurso ministrado em evento científico ou de extensão	1 por curso	
Orientação e/ou supervisão de estágios curriculares ou de interesse curricular	1,5 por orientação	
Orientação de TCC ou monografia em curso de graduação	2 por TCC ou Monografia	
Orientação de TCC ou monografia em curso de pós-graduação	2 por TCC ou Monografia	
Soma Absoluta 2		
Soma 2**		

** Ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma Absoluta 2, será atribuída a nota 3,0 para a Soma 2. Aos demais, será atribuída nota proporcional a máxima, a critério da banca.

Total (Soma 1 + Soma 2)	10 pontos	
-------------------------	-----------	--

“6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). (...).” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais).

***Caso nenhum candidato obtenha a pontuação máxima (10,0 pontos), a banca examinadora poderá, a seu critério, atribuir 10,0 ao candidato de maior pontuação na prova de títulos e calcular a nota dos demais proporcionalmente a este, utilizando uma regra de três simples.*